



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024-SESDS/PMA

**TERMO DE ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO
Nº. 004/2024-SESDS/PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA L N DA COSTA - EPP.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1047, Bairro Maguari, CEP. 67.030-325, Ananindeua – PA, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, a Sra **RENATA DAS DORES NATIVIDADE**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade nº 5081463 SSP/PA, inscrita no CPF nº 845.239.482-91, e a empresa **L N DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.360.995/0001-15, com sede no Conj. Guajará I, Trav. WE 59, nº. 1442, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.033-009, Ananindeua-Pará, Telefones: (91) 983299381 e (91) 32631205, 631205, E-mail: mesantamarta@hotmail.com, neste ato, representada por **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1796053 SSP/PA e CPF nº. 062.105.202-78, doravante denominada por **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº **004/2024-SESDS/PMA**, firmado entre as partes em 01 de abril de 2024, cujo objeto é **Fornecimento de Água Mineral Natural**, para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31 de março de 2025 e término 31 de março de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do presente aditivo será de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e ocorrerá de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social.

UNIDADE: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0612200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR RESERVADO 2025: R\$ 11.812,50 (onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR RESERVADO 2026: R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

cinquenta centavos)

CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo decorre das justificativas exaradas no **Processo nº. 002/2025-SESDS/PMA**, com fundamento no **artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93**.

Ananindeua, 31 de março de 2025.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA
L N DA COSTA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____